



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 008/2021

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos dez dias do mês de Março de 2021. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA, AYRES TADEU BERTAZZO EDUARDO LUIZ PARRON, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM, LEANDRO ALVES ZUIN e RONALDO RIBEIRO.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata nº 007/2021 após lida e aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **Expediente**: No **Expediente**. Foi lido ofício nº 054/2021 emitido pelo executivo municipal encaminhado o **Projeto de Lei nº 010/2021** com a seguinte súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Foi lido os seguintes pareceres: Parecer Jurídico nº009/21, Parecer da comissão justiça e redação, Parecer da comissão de finanças e orçamento e Parecer da comissão de educação, saúde e assistência social referente ao Projeto de Lei nº 010/2021 com a seguinte súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Fim do período do **Expediente** passou-se para a **Ordem do dia**. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o **Projeto de Lei nº 010/2021** de autoria do Poder executivo com a seguinte súmula: Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavirus: medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Levado a votação foi aprovado por unanimidade em primeira votação pelos vereadores presentes. Fim da **Ordem do dia**. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** convoca os vereadores para mais duas sessões extraordinárias no horário regimental nos dias 11/03/2021 e 12/03/2021 para seguir com a segunda e terceira votação do projeto de Lei nº 010/2021 acima votado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaie.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO:

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereador –ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES:

Vereador –: JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: